

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 306/2014.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ADELAIDE MARIA DIAS DA CRUZ, matrícula 5502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/05/1980 a 02/11/1981, de 01/03/1982 a 28/02/1983, de 01/02/1984 a 05/02/1986, de 25/02/1991 a 30/12/1992, de 04/01/1993 a 31/12/1996, de 02/07/2001 a 30/08/2003, de 01/02/1987 a 31/05/1988, de 01/08/1988 a 28/02/1989, de 01/04/1989 a 31/08/1989 e de 01/10/1989 a 30/06/1990, que correspondem a 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/12/2014, anexada ao processo nº 55553/2014 de 15/12/2014.

Corumbá, MS, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 307/2014.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CECILIA MARQUES DA SILVA, matrícula 1357, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Estado de Mato Grosso do Sul – Coordenadoria de Administração de Pessoal / SEGES, dos períodos de 01/02/1985 a 19/12/1985, de 17/02/1986 a 31/07/1989 e de 01/02/1990 a 30/11/1990, que correspondem a 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 1 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/11/2003, anexada ao processo nº 49644/2014 de 06/11/2014.

Corumbá, MS, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 308/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro

de 2000:

- ALEXANDER VON REGINOLD, matrícula 7278, Guarda Municipal – 3<sup>a</sup> Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 05/12/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo nº 55258/2014 de 12/12/2014;

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇAO SEGESP Nº 309/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CLAY ANDERSON CORREA PARAVISINI, matrícula 4934, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 08/12/2014 e término em 12/12/2014, conforme processo nº 55038/2014 de 11/12/2014;

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇAO SEGESP Nº 310/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIZANGELA MARQUES GALVAO CARVALHO SANTOS, matrícula 5777, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 02/01/2015 e término em 31/12/2016, conforme processo nº 55885/2014 de 17/12/2014.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 854d935f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>